

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)
CONSELHO FISCAL
ATA DA 558ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas do dia vinte e nove de março do ano de 2021, reuniu-se em caráter ordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quinquagésima sétima reunião. Presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima, por videoconferência. Participaram o Conselheiro Roberto Rodrigues Lioila e a Conselheira Natalia Resende Andrade Ávila. A Reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. O assunto analisado recebeu a seguinte manifestação: *Leitura e aprovação da Ata 557ª (ordinária). Foi submetida ao Colegiado a referida Ata, que lida e achada conforme, será encaminhada para colher as assinaturas dos Conselheiros.* Em seguida, a Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 78 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: Não havendo outras manifestações, a Presidente passou para o item **II.01 - Inciso II** - Opinar e emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31-12-2020, acompanhada do Parecer dos Auditores Independentes, para encaminhamento aos acionistas da Companhia previamente à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2021. Participaram deste item, para dar apoio ao Colegiado, os membros do Comitê de Auditoria, Ludmila de Melo Souza, Débora Santille e Carlos Antonio Vergara Cammas, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Gerente de Contabilidade, Alexandre de Almeida Antunes, e os representantes da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes, Fernanda Carolina e Eliane Resmini. *A Auditoria Independente Russell Bedford iniciou a reunião explanando sobre o parecer elaborado elencando alguns*

pontos para o conselho, esclarecendo, na sequência, as dúvidas durante a reunião, destacando inclusive que não houve situação grave nos controles internos, porém que haveria necessidade de aprimoramento para o próximo exercício, a auditoria Independente, concluiu por fim, que as demonstrações contábeis “apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Autoridade Portuária de Santos S/A (SPA), em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”. O Colegiado ressalva, a importância de que seja melhorado o controle interno da companhia em relação as divergências encontradas nos depósitos trabalhistas, sendo mencionado que a companhia deve dar atenção a esse ponto. O Conselheiro. Roberto Loiola questionou a Auditoria Independente quanto ao atendimento da SPA em relação as demandas requisitadas, principalmente no fornecimento de documentação ou restrição de acesso, e também, se houve alguma limitação de escopo. Em resposta, a Russell Bedford Brasil Auditores Independentes, informou que não houve nenhuma intercorrência ou restrição, sendo atendida pela SPA em todas as demandas. Na sequência o COAUD apresentou a manifestação elaborada destacando que analisou junto a RODARTE o resultado atuarial do Portus e do Plano de Saúde, relativo aos benefícios por empregado e dos inativos. Elencou também, sobre os critérios adotados quanto aos depósitos judiciais, destacando a força tarefa realizada pela companhia para ajustar os pontos levantados. Considerando todos os pontos analisados o COAUD registrou por meio da Manifestação COAUD/05.2021, de 27.03.2021, a qual conclui que “todos os fatos relevantes dos quais tomou conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2020 e que estas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis nacionais e internacionais”. Manifestando-se, dessa forma, favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao Exercício 2020. Continuando, o Colegiado registrou, em relação as notas explicativas, as melhoras efetuadas no referido documento. Quanto as divergências nos saldos dos depósitos o Diretor de Administração e Finanças destacou que a melhoria é contínua, principalmente quanto a evolução do processo, elencando ainda, a efetivação do teste de impairment com a equipe interna da SPA. O Colegiado

registra a recomendação para que a DIADM informe nos próximos três meses se realmente foi emitido decreto relativo ao reajuste dos contratos pelo índice IGP-M ou se haverá necessidade de avaliação da companhia para analisar sobre outros aspectos para quitação de dívida, nesse caso, com cautelosa avaliação de risco. Finalizando, o Colegiado recomenda que para o próximo ano a Diretoria envide esforços para que o fechamento das demonstrações ocorra o quanto antes, a fim de que seja realizada análise minuciosa do Conselho. Solicitou ainda, que seja encaminhado ao Colegiado o Relatório Circunstancial de Controles Internos – RCCI, elaborado pela Auditoria Independente, bem como o Relatório do COAUD com recomendações de melhorias sobre as Demonstrações Contábeis. Para o assunto foi emitido o Parecer CONFIS nº 001.2021, datado de 29.03.2021, com o seguinte teor: “O CONSELHO FISCAL da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual referente ao exercício de 2020, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e: **CONSIDERANDO** o Parecer da Auditoria independente Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, de 26.03.2021, o qual concluiu que as demonstrações contábeis “apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Autoridade Portuária de Santos S/A (SPA), em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”; **CONSIDERANDO** a Manifestação COAUD/05.2021, de 27.03.2021, a qual concluiu que “todos os fatos relevantes dos quais tomou conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2020 e que estas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis nacionais e internacionais”, manifestando-se “FAVORÁVEL à aprovação das Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao Exercício 2020”; **CONSIDERANDO** os esclarecimentos realizados pela Diretoria de Administração e Finanças, Auditoria Independente e Comitê de Auditoria da Autoridade Portuária de Santos S/A na 558ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S/A, de 29.03.2021 - 1 - Opina favoravelmente às propostas a serem submetidas à discussão e votação na Assembleia Geral de

Acionistas, de acordo com as informações e documentos apresentados até a presente data. Santos, 29 de março de 2021". **II.02 – Inciso II** – Opinar e emitir parecer sobre o Relatório Anual 2020, que integra o Relatório da Administração e o Relatório de Gestão, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2020, para encaminhamento aos acionistas da Companhia previamente à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2021. O Conselho Fiscal opina favoravelmente ao encaminhamento do Relatório Anual 2020, que integra o Relatório da Administração e o Relatório de Gestão, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2020, aos acionistas da Companhia previamente à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2021. Para o assunto foi emitido o Parecer CONFIS n 001.2021, datado de 29.03.2021. **III – ENCERRAMENTO.** Por fim, o Colegiado agradeceu a presença todos, e parabeniza a Diretoria Executiva e o Comitê de Auditoria pelos trabalhos realizados nas Demonstrações Contábeis do exercício 2020, ressaltando a grande melhora ocorrida nas informações examinadas, em comparação ao exercício anterior. A seguir, foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 23 de abril de 2021, às 09h00min, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Natália Resende Andrade Ávila
CONSELHEIRA

Roberto Rodrigues Loiola
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO